

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer:14/2021

Processo:7542/2021

Data:12 de março de 2021

Matéria: PL 2691/2021 **Autor:** Poder Executivo

Relator:Vereador José Jair Borges **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo reestruturar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se em função da necessidade de adequação da legislação municipal à norma federal, Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2691, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 6788/2021.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2021.

Vereador José Jair Borges

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva